



MNPEF
Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº034/2020-MNPEF/UEM

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site do MNPEF/DFI/UEM, no dia 26/07/2020.

Hatsumi Mukai
Coordenadora Adjunta do MNPEF

Dispõem sobre a classificação por ordem de prioridade para concessão de bolsas no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/UEM).

Considerando a Resolução nº. 012/2014-COU, que cria e implementa o Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física na UEM;

Considerando as Resoluções 040/2013 CI/CCE, 061/2013-CI/CCE e nº 011/2016-CI/CCE, que aprova o Regulamento do MNPEF/UEM;

Considerando a Portaria Nº061/2017 – CAPES;

Considerando a Resolução Nº 032/2020 – MNPEF/UEM;

Considerando a Reunião da Comissão de Bolsas do MNPEF/UEM;

EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA UEM, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Aprovar *ad referendum*, a classificação por ordem de prioridade dos candidatos a bolsa da CAPES:

Candidatos
1. NIVALDO BERTOLINI
2. AGUINALDO PASTOR FERREIRA
3. MARISA SAYURI FUKUHARA FERREIRA
4. TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA
5. RAFAEL JOSÉ MARQUES
6. FÁBIO RODRIGO SÃO PEDRO CORREIA
7. GISSELI LOVISON COSTA
8. MARLI MAGALHAES DO NASCIMENTO MIILLER

Artigo 2 º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de julho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Ricardo Garcia Fernandes
Coordenador a do MNPEF/UEM